



## ATENÇÃO: Faltam 2 dias para a eleição 2021

**Não recebeu sua senha eleitoral para as eleições online, do Creci-MG, desta quarta-feira, dia 07, veja como proceder!**

Primeiro verifique se o e-mail enviado pelo Cofeci com sua senha não está na caixa de spam, lixeira ou promoções. Se mesmo assim, não tiver recebido, acesse:

[www.votacreci.com.br](http://www.votacreci.com.br)

e clique em **recuperar senha**

Atenção: No campo Creci deverá conter 6 dígitos, completar com o número 0 (zero) antes de seu Creci.

**Exemplo: Creci 1234 - Colocar 001234**

### Quem deve votar?

Corretores de Imóveis ativos, inscritos até o dia 06/06/2021 e regular com o Conselho (integral ou parcelamento em dia), até o ano de 2020.

Compartilhe esta informação

O voto é obrigatório

## Creci Minas tem novo horário de atendimento



A partir de hoje (5 de julho), o Creci-MG (sede e suas 16 regionais) terá atendimento ao público presencial das **9h às 15h**, de segunda a sexta.

Os contatos das regionais estão disponíveis no site do Creci-MG ([www.crecimg.gov.br/](http://www.crecimg.gov.br/) menu Creci / Delegacias Regionais).

## Recadastramento é obrigatório

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis - Cofeci - tornou obrigatório o recadastramento por pessoas físicas, inscritas em suas regionais.

**Para receber a carteira profissional física, é obrigatório antes realizar o recadastramento.**

O Corretor de imóveis deve ficar atento também a outros pré-requisitos para verificar se está totalmente apto para receber a carteira.

Um deles é que é necessário estar em dia com a anuidade. Quem está em parcelamento com boleto só receberá a carteira assim que quitar todo o débito, mas tem acesso no formato digital.

Outro ponto diz respeito ao preenchimento correto da foto, assinatura e os dados. Não pode haver nenhuma pendência.

Uma vez recadastrado, o corretor de imóveis terá acesso pelo **app i-Corretor** a carteira profissional on-line também.

O passo a passo de como se recadastrar está disponível no site do Creci Minas

[www.crecimg.gov.br](http://www.crecimg.gov.br)

Acesso rápido, Recadastramento.

Para receber sua Carteira Física é necessário realizar, antes, o

## Recadastramento



Acesse [www.crecimg.gov.br](http://www.crecimg.gov.br)



Serviço Público Federal  
Publicação do Creci Minas - 4ª Região

**Presidente:** Newton Marques Barbosa Junior  
**Redação:** Carla Cardoso  
**Diagramação:** Fernanda Maia



/creciminas



@crecimg

ouvidoria@crecimg.gov.br | (31) 3271-6044 – ramal 122